



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2015 Nº 41 Campina Grande – Paraíba

PORTARIA Nº 185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando as necessidades administrativas da Universidade Federal de Campina Grande, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo descritos, para atuarem nos cargos de Coordenador Geral e Coordenadores Adjuntos, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, executado pela Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras - ETSC, como segue:

Servidor	Siape	Cargo	Campus
Raimundo Gonçalo Cariri	1563258	Coordenador Geral	Cajazeiras
Antunes Ferreira Da Silva	2082806-1	Coordenador Adjunto	Cajazeiras
Carlos Alan Peres da Silva	3310145	Coordenador Adjunto	Campina Grande
Dielle Oliveira Filocre Rodrigues	2055610-0	Coordenador Adjunto	Sumé
Robelúcia Araújo Candeia	1658078	Coordenador Adjunto	Pombal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 186, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar as possíveis irregularidades administrativas objetos do Processo Nº 23096.035578/15-98, apenso 23096.026557/15-09, assim como a responsabilidade de quantos, culposa ou dolosamente, estejam envolvidos no evento do qual teria participado Servidores da Universidade Federal de Campina Grande, conforme notícia apresentada no processo Nº. 23096.026557/15-09, relativa ao possível sumiço dos processos de Pagamentos de Números 23074.026921/02-51, 23074.010421/03-61, 23074.001598/03-49 e 23074.023888/03-52, todos do exercício de 2002.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Destinada a apurar os fatos mencionados no Art. 1º., como segue:

EDMILSON LUCIO DE SOUZA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 0336985-2, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC;

HERMILIA FEITOSA JUNQUEIRA AYRES, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 2208570-8, lotada na Pró-Reitoria de Ensino – PRE;

MARIA DO SOCORRO PEREIRA, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 0335551-7, lotada na Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores – SODS;

Art. 3º - Fixar o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 187, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Pró-Reitor de Ensino, Prof. Luciano Barosi de Lemos, Professor do Magistério Superior, Mat. SIAPE Nº 1492355-4, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**
Chefe de Gabinete: **Paulo de Melo Bastos**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 29 de outubro de 2015